



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

PROJETO DE LEI Nº 008/2021, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales/RS, de 18 de fevereiro de 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a área de terras urbana constante na Matrícula nº 7.589 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales/RS, composta pelos Vereadores **Tairo Weirich (Presidente)**, **Cleber Scottá (Relator)** e **Nelson Vasconcelos Salvador (Vogal)**, bem como a Comissão de Orçamento e Finanças compostas pelos Vereadores **Paulo Ricardo Gonçalves (Presidente)**, **Jaquisele dos Santos (Relator)** e **Henrique Pivatto (Vogal)**, reuniram-se no dia 12/03/2021, às 18 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de, em conjunto, apreciar o Projeto de Lei acima referido, que **autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a área de terras urbana constante na Matrícula nº 7.589 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.**

Na ocasião, os membros das respectivas comissões permanentes, de forma unânime, entenderam viável e possível a proposição que consiste na referida doação, inclusive, ratificando se tratar de Projeto Constitucional e Legal.

Destacaram ainda, que tal proposição obteve ampla aceitação da comunidade rocasalense, pois conforme enquete lançada nas redes sociais da Câmara de Vereadores, a população mostrou-se favorável a tal proposição, obtendo-se a aprovação de 88% dos manifestantes.

Por outro lado, ambas as comissões sugeriram emenda ao texto base do referido Projeto de Lei, **apenas** para que o Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo órgão que compreende a Polícia Civil do Estado, assumira a obrigação de concluir a obra (Nova sede da Delegacia de Polícia) até o dia 31/12/2023. Fica, todavia, facultado a prorrogação da sua conclusão pelo prazo de 01 (um) ano, caso a obra atingir o percentual de 75% na data antes referida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Dessa forma, por unanimidade de seus membros, ambas as comissões permanentes dessa casa legislativa **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal, ainda, que não haverá nenhum prejuízo ao Erário Municipal, no eventual descumprimento contratual, haja vista que a doação será feita com cláusula de reversão, conforme consta no art. 3, incisos I e II, do Projeto de Lei.

É o Parecer.

Roca Sales/RS, 29 de março de 2021.

Vereador Paulo Ricardo Gonçalves
Presidente – Orçamento e Finanças

Vereador Tairo Weirich
Presidente – Constituição e Justiça

Vereadora Jaquiseli dos Santos
Relator – Orçamento e Finanças

Vereador Cleber Scotta
Relator – Constituição e Justiça

Vereador Henrique Pivatto
Vogal – Orçamento e Finanças

**Vereador Nelson Vasconcelos
Salvador**
Vogal – Constituição e Justiça